



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº7/2024**

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Nacília Dias Pimentel.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE**

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Nacília Dias Pimentel.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 4 de dezembro de 2024.

  
**RAIMUNDO NENÉM**  
Presidente

  
**FÁBIO ARAÚJO**  
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13.918 Pág. 70-71

Em 05 12 / 2024